

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ RUA 19 DE NOVEMBRO, № 1980 - BAIRRO MORRO DA ESPERANÇA CEP 64.002-540 - TELEFONE: (86) 3221-7142 TERESINA - PIAUÍ

## ANEXO I

## PORTARIA Nº 15.204 – 022/08 – DG ADAPI, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

## COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS - ECM CONSTITUÍDAS NO PIAUÍ

Nº		Identificação		Atuação	
EQUIPE	Nome	CPF	Cargo na ECM	**USAV	Municípios***
*	Rosângela Cavalcante de Carvalho	185.163.433-91	Coordenadora do PECRH-EET	Unidade Central	223 municípios do PI
01	Wellington Luiz Gomes de Alencar Rosa	100 704 864 - 68	Coord. Equipe	Teresina, José de Freitas, Elesbão Veloso, Oeiras, Simplicio Mendes, São João do PI, São Raimundo Nonato e Anísio de Abreu.	01*** (ou todo o Estado, conforme demanda)
	Sebastião Francisco Pereira	105 762 743 - 72	Técnico		
	Joaquim Rodrigues Neto	079 324 993 - 72	Auxiliar		
02	Antonio Augusto de Santana	096 487 803 - 82	Coord. Equipe	Campo Maior, Castelo, Piripiri, Pedro II, Piracuruca,	02*** (ou todo o
	José dos Santos Benício	935 887 473 -	Técnico	Parnaíba, Joaquim Pires e Barras.	Estado, conforme demanda)
	Raimundo Nonato Borges da Silva	067 069 833 - 49	Auxiliar		
03	Gerardo Augusto Monteiro Lira	183.972.473-00	Coord. Equipe	Amarante, São Pedro, Floriano, Canto do Buriti, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves.	03***
	Joabe Neves Cavalcante	009 147 926 - 60	Técnico		
	-	-	Auxiliar		
04	Carlos Augusto Filgueira Duarte Filho	101.440.804-00	Coord. Equipe	Corrente, Curimatá, Bom Jesus e Santa Filomena.	04***
	Paulo Tsutomu Kanno	374.769.803 - 44	Técnico		
	Joaquim Manoel Fernandes Neto	204.666.173-72	Auxiliar		
	Edinaldo Nunes Pessoa	364.482.303-00	Coord. Equipe	Fronteiras, Bocaina, Pio IX,	
05	Wilson Alexandre P. Carvalho	810 241 933 - 49	Técnico	Simões, Picos, Valença, Santa Cruz do Piauí, Jaicós e	05***
	-	-	Auxiliar	Paulistana.	

<sup>\*</sup> Coordenação do Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e Ouras Encefalopatias Transmissíveis (PECRH-EET)

<sup>\*\*</sup> USAV: Unidade de Saúde Animal e Vegetal

<sup>\*\*\*</sup> Vide os municípios de atuação no item correspondente do Anexo II.